



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano III • Nº 3167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- DECRETO Nº 7.690, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
- AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2021/ADM.
- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021.
- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2017.
- EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 599 - DISPENSA Nº 03/2021.
- EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 600 - DISPENSA Nº 03/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUNHO/2021

DECRETO 7690/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.101.335,40 (UM MILHÃO E CENTO E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

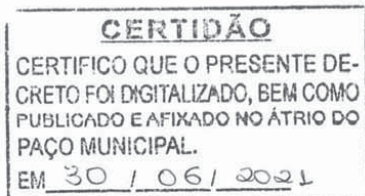
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33904800 - 12110000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2064 AÇÕES VOLTADAS PARA A ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901300 - 12110000 Obrigações Patronais		100.000,00
31901300 - 12140000 Obrigações Patronais		100.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
31901300 - 12110000 Obrigações Patronais		100.000,00
31901300 - 12140000 Obrigações Patronais		100.000,00
31909100 - 12140000 Sentenças Judiciais		100.000,00
31909400 - 12140000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		200.000,00
33903300 - 12140000 Passagens e Despesas Com Locomoção		301.335,40
	Soma da Ação:	801.335,40
	Soma da Unidade:	1.101.335,40
	Total Geral:	1.101.335,40

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
33903900 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
44905200 - 12110000 Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	Soma da Ação:	800.000,00
2068 AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903300 - 12140000 Passagens e Despesas Com Locomoção		301.335,40
	Soma da Ação:	301.335,40
	Soma da Unidade:	1.101.335,40
	Total Geral:	1.101.335,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 30 de junho de 2021.



Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alcântara Silva
Alcântara dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021/ADM**

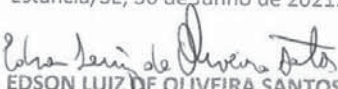
O Município de Estância/SE, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 368, expedida em 27/11/2020, e designada pela Autoridade Superior, **CONVOCA** as empresas participantes do Certame em andamento para a Sessão Pública de Julgamento dos Envelopes de Habilitação, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Reforma do Complexo Poliesportivo do Sesi, Localizado no Bairro Walter Cardoso Costa, do Município de Estância/SE;

DATA DA SESSÃO: 02/07/2021 às 09h00min (nove) horas. (Horário Local);

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE

Estância/SE, 30 de Junho de 2021.


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações da
Secretaria Municipal da Educação
Portaria nº 368/2020

O Presente AVISO
foi publicado no quadro de avisos
da PMG-SE

aos 30 / 06 / 2021


Edson ~~L~~ de O Santos
PRESIDENTE DA CPL/SEMI



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.006.057

O(s) presente(s) resposta foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mur. de Estância aos 29/06/2021, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Luzanta
Alyson Crispim N. Santos
Pregoeiro/Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS COLORIDA.

Trata-se de impugnação em face do Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2021, que tem por objeto o REGISTRAR PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS COLORIDA, interposto pela empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n.º 09.392.052/0001-25). Em razões, a empresa solicita esclarecimento ao Termo de Referência do Edital.

I. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, procedeu o Pregoeiro com a análise dos pressupostos de admissibilidade, a fim de determinar se a presente impugnação atende aos requisitos estabelecidos pela legislação específica, atestando pela tempestividade da manifestação apresentada.

II. DAS PONDERAÇÕES DO PREGOEIRO

A empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n.º 09.392.052/0001-25) em seu pedido protocolado no sistema solicita esclarecimento sobre as especificações técnicas dos itens do Termo de Referência do Edital.

Em virtude de ser uma informação técnica, foi encaminhado a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento (Gestora) a solicitação e em resposta o Departamento da Tecnologia da Informação informa o que se segue: Em resposta ao ofício nº 198/2021 CPL/ME/SE, referente à apreciação do Pedido de Recurso referente ao edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2021, fazemos às seguintes considerações:

ESCLARECIMENTO 01 – Os equipamentos deverão atender estritamente às especificações. Logicamente um equipamento que oferece como CAPACIDADE MÁXIMA de 80000 pag/mês não conseguirá atingir 100000 pag/mês.

ESCLARECIMENTO 02 – A capacidade recomendada de 10.000 páginas/mês foi especificada e atenderá a uma necessidade de impressões de alguns órgãos que necessitam de um volume maior de impressões. Também foi usada como parâmetro para a tomada de preços, portanto não serão aceitos equipamentos que não atendam a essa especificação.

Luzanta
Alyson Crispim N. Santos
Pregoeiro/Apoio



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.006.057

ESCLARECIMENTO 03 – A gramatura máxima será exigida, pois logicamente um equipamento com gramatura máxima de 200 g/m² não conseguirá processar impressões em uma folha de gramatura superior.

ESCLARECIMENTO 04 – Esse esclarecimento já foi feito através no memorando nº19/2021 DTI. Mas a fim de encerrar as dúvidas, repito abaixo o que foi informado no memorando acima citado:

De acordo com o Edital no Item 12.1, Na fase de apresentação das propostas e documentos de habilitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.licitanet.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, a quantidade, o preço e a marca (conforme solicita o sistema), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, conforme art. 26, caput e § 1º do Decreto Municipal n.º 7.464/2020.

A partir do Esclarecimento 06, a numeração não seguiu a sequência, mas iremos, mais uma vez esclarecer as dúvidas, muito embora esses mesmos esclarecimentos já tenham sido feitos através do memorando nº 19/2021 DTI, e que serão repetidos:

Esclarecimento 03 – Atualmente existem equipamentos em operação que estão conectados à nossa rede corporativa. E os equipamentos que são objeto dessa licitação ficarão conectados à nossa rede corporativa.

Esclarecimento 04 – Essa disponibilidade não está contemplada pelo edital. Para o monitoramento, será permitida, desde que previamente agendada, o livre acesso de funcionários da Empresa Proponente devidamente identificados, ao endereço que consta os equipamentos locados para a realização de vistorias, manutenção e ou retirada do mesmo.

Esclarecimento 05 – Serão instaladas em rede elétrica com tensão de 110v.

Esclarecimento 08 – A taxa de cobertura a se considerar deverá ser de 8% para dimensionamento das quantidades e custos.

Outrossim, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento respondeu o seguinte em relação ao pedido de esclarecimento: Em resposta ao pedido de impugnação feito pela Empresa PRINTPAGE, quanto ao prazo disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021/ADM, podemos expor as seguintes considerações:

Considerando que, o pleito foi realizado tempestivamente e em tempo hábil conforme disposto no referido edital porém de forma repetitiva;

Considerando o Pedido de Esclarecimento nº 02, salientamos que o uso do sistema de Pregão Eletrônico é o www.licitanet.com.br, e não percebemos necessidade do uso de 04 (quatro) casa decimais, assim permanecendo para efeito de calculo apenas 02 (duas) casas decimais.

Considerando o Pedido de Esclarecimento nº 06, acreditamos haver distorções no entendimento, pois citamos que a prestação do serviço esta inclusa a franquias, e valores adicionais apenas nos casos de excesso no quantitativo estimado.

Considerando o Pedido de Esclarecimento nº 07, no edital está exposto de forma clara e objetiva quanto ao formato de pagamento/proposta, assim sendo o mesmo feito por valores unitários mensais.

LCS
Alyson Cristóvão N. Santos
Pregoeiro/APMG



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.006.057

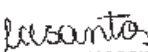
Considerando o Pedido de Esclarecimento n.º 08, o prazo contratual inicial deverá ser de até 12 (doze) meses, não necessariamente o inicial será com este prazo. Também salientamos que o prazo máximo para adições de prazo de vigência nesta prestação de serviços é de 48 (quarenta e oito) meses.

Outrossim consideramos que uma vez respondido um questionamento não há necessidade de uma nova requisição. Salientamos que o que percebemos aqui é uma tentativa de protelar os prazos, que não toleraremos o mesmo em caso de repetição.

III. DO JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Da análise dos argumentos acima explicitados, com estrita observância do ordenamento jurídico pátrio, conclui-se pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação.

Estância/SE, 29 de junho de 2021.


ALYSON CRISPIM NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro/PME
Portaria n.º 23/2021

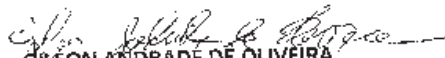


ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.006.057

RATIFICO

Tendo em vista os argumentos explicitados pelo Pregoeiro em face da Impugnação impetrada pela empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n.º 09.392.052/0001-25), ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2021, que tem por objeto REGISTRAR PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS COLORIDA, tendo em vista a suficiência dos argumentos jurídicos explicitados na decisão, que manifesta pela IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICO A DECISÃO exarada em todos os seus termos, mantendo-se o certame.

Estância/SE, 29 de junho de 2021.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Portaria n.º 023/2021

Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 14/2017;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos;
OBJETO: Locação de Veículo tipo Utilitário e Passeio;
CONTRATADA: Locadora Viva Eireli EPP (CNPJ n.º 09.440.071/0001-80);
ESPÉCIE DE ADITIVO: Dilatação da Vigência do Contrato n.º 153/2017, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2017;
ITEM ADITADO: Cláusula Quarta, Item 4.1 do Contrato;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 46 (quarenta e seis) meses e 14 (quatorze) dias;
PRAZO ACRESCIDO: 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias – 08/06/2021 até 31/12/2021;
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 53 (cinquenta e três) meses e 07 (sete) dias;
VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 39.097,39 (Trinta e nove mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.14; Elemento de Despesa: 3390.33.00; Subelemento: 08; Projeto/Atividade: 2105; Fonte de Recurso: 10010000;
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93;
PARECER JURÍDICO: 130/2021;
PARECER TÉCNICO: 103/2021;
NOTA DE EMPENHO: 933;
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/06/2021.

Estância/SE, 08 de Junho de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação/CPL
Portaria n.º 368/2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 599

PROCEDIMENTO: **DISPENSA N.º 03/2021**;
ÓRGÃO SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMA IMEDIATA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO COMBATE A COVID – 19**;
CONTRATADA: **VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ n.º 12.891.104/0001-12)**;
VALOR EMPENHADO: **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS REAIS)**;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00; SUBELEMENTO: 02; PROJETO/ATIVIDADE: 2081; FONTE DE RECURSO: 12149919**;
FUNDAMENTO LEGAL: **LEI N.º 13.979/2020, LEI N.º 14.124/2021, E O DECRETO MUNICIPAL N.º 7.400/2020.**
DATA DO EMPENHO: **25/06/2021.**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 600

PROCEDIMENTO: **DISPENSA N.º 03/2021**;
ÓRGÃO SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMA IMEDIATA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO COMBATE A COVID – 19**;
CONTRATADA: **VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ n.º 12.891.104/0001-12)**;
VALOR EMPENHADO: **R\$ 24.760,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00; SUBELEMENTO: 36; PROJETO/ATIVIDADE: 2081; FONTE DE RECURSO: 12149919**;
FUNDAMENTO LEGAL: **LEI N.º 13.979/2020, LEI N.º 14.124/2021, E O DECRETO MUNICIPAL N.º 7.400/2020.**
DATA DO EMPENHO: **25/06/2021.**

Estância/SE, 28 de Junho de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DA CPL / PME
PORTARIA N.º 368/2020